PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

19

LEI Nº 2.354/2018

"Dá nome de José Abdenago à "Rua I", no loteamento Santa Clara, neste Município de Piumhi-MG, e dá outras providências".

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **José Abdenago** à "Rua I " no Loteamento Santa Clara, neste Município de Piumhi-MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 12 de Setembro de 2018.

Adeberto José de Melo
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Mariza de Fátima Cardoso
Assistente Administrativo
PIUMHI - MG
13/09/2018
às 15: hs

19v.

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 17 , 09 , 2018

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17 / 09 / 2018

Data da publicação: 18 / 09 / 2018

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12 / 09 / 2018

Data da publicação: ____ / ____ / ____